

## FREGUESIA DE SÃO CRISTÓVÃO

### Aviso (extrato) n.º 9813/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

#### **Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional**

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação, conjugado com o artigo 30.º e 33.º ambos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, tornasse público que por deliberação da Junta de Freguesia em reunião de 8 de janeiro de 2024, a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento com vista à ocupação de dois postos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa do Pessoal desta Junta de Freguesia a seguir identificado:

Carreira/Categoria: Assistente Operacional – 2 (dois) postos de trabalho.

Atribuições/Competências/Atividades: Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual e mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da Freguesia, colaborar em trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem e conservação de equipamentos, auxiliar na execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigido, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente trabalhos gerais de carpintaria, manutenção de espaços verdes, limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, pequenos trabalhos de construção civil, em escolas, vias, mobiliário urbano e todas a que a Junta indicar, executar outras tarefas desde que lhe sejam solicitadas superiormente, desde que relacionadas com a sua atividade, e de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública. Responsabilidade e compromisso com o serviço, organização e método de trabalho.

Local de trabalho: área geográfica/territorial da Freguesia de São Cristóvão ou outro lugar em que for necessário prestar serviços para a Junta de Freguesia.

Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade.

Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Freguesia em <http://www.saocristovao.pt>.

17 de abril de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia São Cristóvão, Vasco Picaró.

317613737